





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.243.0106.2.232	PROMAIP – Programa Municipal de acolhimento institucional provisório	R\$	3.000,00
FONTE DE RECURSOS	02 – Transferências e convênios estaduais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	3.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.113	C. R. A. S.	R\$	38.975,60
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	25.445,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	9.530,60
4490.52	Equipamentos e material permanente	R\$	4.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.117	Bolsa família	R\$	8.140,00
FONTE DE RECURSOS	05 - Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	8.140,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.125	KAPARAÓ	R\$	9.908,20
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	3.344,20
4490.52	Equipamentos e material permanente	R\$	6.564,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0106.2.233	Centro de referencia a população em situação de rua	R\$	45.926,26
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	02 – Transferências e convênios estaduais – vinculados		
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	39.226,26
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	5.200,00
4490.52	Equipamentos e material permanente	R\$	1.500,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0106.2.144	Casa transitória	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	20.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos financeiros provenientes de anulações parciais das dotações abaixo especificadas.

02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.241.0106.2.231	Assistência financeira a entidades assistenciais para atendimento aos idosos – alta	R\$	541,82
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4490.52	Equipamentos e material permanente	R\$	541,82
02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.242.0106.2.152	Assistência financeira a entidades assistenciais para atendimento a pessoas com deficiências	R\$	1.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3350.43	Subvenções sociais	R\$	1.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.22	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.243.0106.2.140	Centro de referencia especializado de assistência social – CREAS GIRASSOIS	R\$	46.076,97
FONTE DE RECURSOS	01 - Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	02 – Transferências e convênios estaduais – vinculados		
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	6.234,19
3390.32	Material de distribuição gratuita	R\$	16.487,80
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	20.824,60
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	2.530,38
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.243.0106.2.232	PROMAIP – Programa municipal de acolhimento institucional provisório	R\$	2.000,00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSOS	02 – Transferências e convênios estaduais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	1.000,00
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	1.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.1.182	Auxílio Creche do Carmo	R\$	15.000,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
4450.42	Auxílios	R\$	15.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.113	C. R. A. S.	R\$	28.975,60
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.32	Material de distribuição gratuita	R\$	1.875,60
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	26.700,00
4490.52	Equipamentos e material permanente	R\$	400,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.117	Bolsa família	R\$	8.140,00
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.32	Material de distribuição gratuita	R\$	4.000,00
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	4.140,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0105.2.125	KAPARAÓ	R\$	6.564,00
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.39	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	6.564,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0106.2.144	Casa transitória	R\$	20.000,00
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
08.244.0106.2.233	Centro de referencia a população em situação de rua	R\$	37.113,49
FONTE DE RECURSOS	01 – Tesouro		
FONTE DE RECURSOS	02 – Transferências e convênios estaduais – vinculados		
FONTE DE RECURSOS	05 – Transferências e convênios federais – vinculados		
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3390.30	Material de consumo	R\$	113,41
3390.36	Outros serviços de terceiros – pessoa física	R\$	37.000,08



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 7.105, de 01 de outubro de 2009 (Plano Plurianual); na Lei nº 7.479, de 28 de junho de 2011 (Diretrizes Orçamentárias); e, na Lei nº 7.610, de 14 de dezembro de 2011 (Lei Orçamentária).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2012 (dois mil e doze).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. ("PC").  
.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Quarta-feira, 12/dezembro/2012 - Ano 16 - Exemplar nº 4.891.